



## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

**Locação de espaço e concessão do direito de exploração de atividade comercial**  
**26 de outubro de 2023 – 15h**

### Participantes:

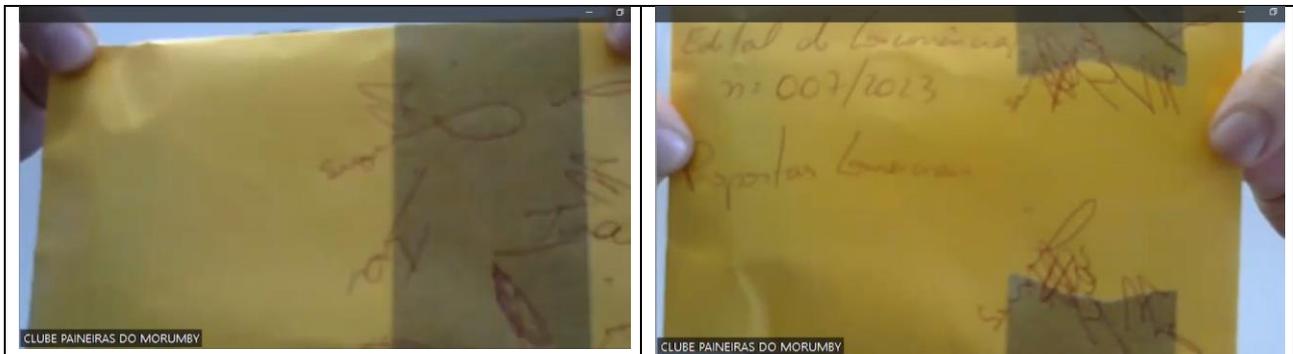
Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Virtual)  
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Presencial)  
Mirele Rinaldi Tripoli Morais – Associada – CPM (Presencial)  
Tatiana dos Santos Vicente – Gerente de Planejamento – CPM (Virtual)  
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Daniel Domingos dos Santos – Analista de Alimentos e Bebidas (Presencial)  
Rodrigo Costanzo – Le Petit Marche Gourmet Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se às identificações dos representantes dos licitantes:

- Rodrigo Costanzo – Le Petit Marche Gourmet Ltda.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 10/outubro/2023:



Iniciada a apresentação do resultado da Habilitação do licitante:

### **LICITANTE: Le Petit Marche Gourmet Ltda.**

- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Inabilitado.**

Tendo em vista a inabilitação do único licitante e com fundamento no item 3.8. do Edital de Concorrência nº 007/2023, o envelope contendo a proposta comercial do licitante permanecerá lacrado e será concedida uma última oportunidade para que o licitante saneie todas as pendências. Os motivos da inabilitação serão informados ao licitante, por e-mail.



O licitante solicitou que os motivos da inabilitação fossem informados publicamente na reunião. Foi esclarecido que o motivo foi o não atendimento ao item 4.2., alínea “j.2”, do Edital de Concorrência nº 007/2023, ou seja, não entregou a declaração relativa a existência, ou não, de ações de competência da Justiça do Trabalho.

Será criada uma pasta específica no “Google Drive” para “upload” dos novos documentos e o licitante terá até as 23h59min do dia 02 de novembro de 2023 para realização do “upload” dos documentos pendentes, sendo que a respectiva reunião de “download” será realizada no dia 03 de novembro de 2023, às 15h.

Após o “download” do(s) arquivo(s), a reunião será suspensa para análise da documentação apresentada e, em seguida, reabertos os trabalhos para informar o resultado da habilitação e abertura da Proposta Comercial, no caso de habilitação.

Reiterados os termos do Edital, no sentido de que a participação de apenas 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração de vencedor deste procedimento licitatório. O licitante deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Sandra Aparecida P. Pizzol**  
Conselheira

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos

**Daniel Domingos dos Santos**  
Analista de Alimentos e Bebidas

**Mirele Rinaldi Tripoli Moraes**  
Associada – CPM